LEI nº 2242, de 18 de dezembro de 1.996.
Dá denominação a Estrada Municipal.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada **"Oswaldo Sacchi"** a Estrada Municipal LME - 050.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de dezembro de 1.996.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 571-4000 e 571-4025 (DDD - 019) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.